



CONDIÇÕES DE ADESÃO FORMULÁRIO DE ADESÃO AO CARTÃO

Condições de adesão ao Cartão de descontos – FREGUÊS por parte dos Estabelecimentos

A utilização do cartão implica a aceitação das seguintes condições:

- 1 – É da responsabilidade de cada estabelecimento aderente a atribuição da percentagem de desconto a atribuir ou outro benefício e a comunica-lo à Junta de Freguesia,
- 2 – Os descontos concedidos por este cartão não são acumuláveis com outras ofertas, promoções ou saldos, salvo expressa indicação em contrário do estabelecimento aderente.
- 3 – Podem aderir os estabelecimentos localizados na União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão (UFMMA).
- 4 – Os estabelecimentos aderentes, estão identificados com um autocolante, localizado na montra ou porta do estabelecimento.
- 6 – O cartão é atribuído gratuitamente a todos os fregueses recenseados na União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão.
- 7 – O estabelecimento localizado na União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão também tem direito, gratuitamente, a um cartão. O estabelecimento deve indicar qual é o beneficiário.
- 8 – Caso haja extravio do cartão, ao pedir a 2ª via, o cartão tem um custo de 2€.
- 9 – Caso o estabelecimento deseje cancelar, alterar ou substituir as condições de utilização do cartão, deve dar conhecimento desses factos aos serviços da Junta de Freguesia, com uma antecedência mínima de trinta dias.

Formulário de adesão ao cartão de descontos - Estabelecimentos

Estabelecimento aderente _____

Morada: _____

Código Postal: _____ - _____ Freguesia: _____

Telefone(s): _____

E-mail: _____

Site / Facebook: _____

Actividade desenvolvida: _____

Beneficiário do Cartão: _____

